

MINUTA - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0400/2019

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0400/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES COM INTERVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST, PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Palácio Bernardino Monteiro, sito na Praça Jerônimo Monteiro, nº 32, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ES, inscrito no CNPJMF sob o nº 27.165.588/0001-90, atendendo necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**, representada neste ato por sua titular Sr.^a **LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora do CPF Nº 103.140.097-44 e da Carteira de Identidade sob RG nº 1.776.702/ES, nomeada pelo Decreto Municipal nº 30.090/2021, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES** autarquia Educacional de regime especial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, com sede na Avenida Fernando Ferrari, S/n.º, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória - ES, representada legalmente por seu Reitor, Sr. **PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS**, brasileiro, solteiro, com CPF/MF sob o nº 526.372.397-00 e RG sob o nº 337.068 - SSP/ES, doravante denominada **CONTRATADA**, com interveniência administrativa da **FUNDAÇÃO ESPÍRITOSANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 02.980.103/0001-90, com sede na Avenida Fernando Ferrari, n.º845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória - ES, representada legalmente por seu Superintendente, Sr. **ARMANDO BIONDO FILHO**, brasileiro, divorciado, com CPF/MF sob on.º 376.717.407-30 e RG sob o nº 3.052.172 IFP-RJ doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, tendo em vista o que consta do processo administrativo sob **Protocolo nº 01-7485/2019**, resolvem firmar o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 0400/2019, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, aumentando o valor do contrato.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O aumento do valor do contrato será decorrente do saldo de aplicações financeiras não acarretando aumento no desembolso para o Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela FUNDAÇÃO DE APOIO de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº. 9604/2017-TCU.

PROFESSOR DEPARTAMENTO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para CONTRATADA e a FUNDAÇÃO DE APOIO, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial do Município, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Cachoeiro de Itapemirim (ES), 05 de maio de 2022.

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS
Universidade Federal do Espírito Santo

ARMANDO BIONDO FILHO
Fundação Espírito-santense de Tecnologia
Patricia Bourguignon Soares
Gerente de Projetos
CPF: 088.834.747-00
Fundação Espírito Santense de Tecnologia

Testemunhas:

1. _____



RENATO RIBEIRO SIMAN
PROFESSOR DE ACTAUFES
MAT.SIAPE 1790304

2. _____